

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 3752019

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Data de abertura inicial: 25/10/2019 09:30 (horário de Brasília)

Término do prazo para registro da intenção de recurso: -

Fornecedor: **07.529.552/0001-30 - HLX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**

ANEXOS DO ITEM

Item: 17 - CEBOLA IN NATURA

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Anexo/Planilha

PE 375-2019 HLX.rar

Enviado em:

30/10/2019 11:14

Fechar

HLX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 07.529.552/0001-30 * IE: 00000001455702

À

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL

Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos (Palácio Central) 2º Andar.
Avenida Farquar nº.2986 – Pedrinhas, Porto Velho, RO

REFERENTE: Pregão Eletrônico N.º 375/2019/ÔMEGA/SUPEL/RO

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 375/2019/ÔMEGA/SUPEL/RO, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa Proposta, de conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital. Pelo preço global de **R\$ 2.190.090,24 (Dois milhões cento e noventa mil, noventa reais e vinte e quatro centavos)**, nos termos do Edital e seus anexos, conforme quadro abaixo:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	Vlr Unt.	Vlr Total
17	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	Kg	372465	AVENORTE	5,88	2.190.094,20

Valor Total: R\$ 2.190.090,24 (Dois milhões cento e noventa mil, noventa reais e vinte e quatro centavos).

LICITANTE:

Razão Social da Empresa: HLX COMERCIO IMORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME

CNPJ: 07.529.552/0001-30

Inscrição Estadual: 00000001455702

Endereço: RUA SAMAUMEIRAS, 3303 - ELETRONORTE, PORTO VELHO/RO

Telefone: 69 3210-0127

Movimentação Bancária:

Banco do Brasil S/A.

Agência: D. PEDRO N.º 0102-3

RUA DAS SAMAUMEIRAS, N.º 3112, BAIRRO ELETRONORTE – PORTO VELHO/RO
CEP: 76.8085-584 – EMAIL: HLXCOMERCIO@HOTMAIL.COM

HLX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 07.529.552/0001-30 * IE: 00000001455702

Conta Corrente: 133603-7
Nome: HLX COM IMP E EXP

Representante da Empresa:

SHIDUE MENDOZA IKENOHUCHI

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRA

RG: 346109 SSP/RO

CPF: 340.891.362-53

Fone: 69 99252-9903

Endereço: RUA DAS FAVEIRAS – 3112, – ELETRONORTE - PORTO VELHO/RO. CEP: 76.808-584;

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Local de entrega: Os materiais, objeto da presente Licitação, deverão ser entregues com frete CIF, no (s) local (is) indicados no subitem 6.1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos materiais deverá atender ao disposto no subitem 6.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Porto Velho, 30 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,



Shidue Mendoza Ikenohuchi

RG: 346109 SSP/RO

CPF: 340.891.362-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HLX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 07.529.552/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:11 do dia 05/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2020.

Código de controle da certidão: **5FF6.9CB6.99C3.1432**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.529.552/0001-30

Razão Social: HLX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME

Endereço: R DAS SAMAUMEIRAS 3303 / ELETRONORTE / PORTO VELHO / RO /
76808-584

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2019 a 10/11/2019

Certificação Número: 2019101205304811611637

Informação obtida em 23/10/2019 18:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HLX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.529.552/0001-30

Certidão nº: 187501964/2019

Expedição: 23/10/2019, às 17:14:48

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HLX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.529.552/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quarta-feira, 23 Outubro 2019 - 04:05

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 86990/2019
DATA DE EMISSÃO: 23/10/2019 16:05:01

NOME: HLX COMERCIO IMP. E EXP. EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 07529552000130
ENDEREÇO: RUA DAS SAMAUMEIRAS, n° 3303
BAIRRO: ELETRONORTE

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 23 de Outubro de 2019

VALIDADE: 90 DIAS

Terça-feira, 21 de Janeiro de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)

Certidão Número: **20195300294910**
Código de Controle: **300294910**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **07529552000130**
Nome ou Razão Social: **HLX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade..: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**
Emitida em.: **23/10/2019 16:03:54**
Validade.....: **21/01/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	07.529.552/0001-30	Inscrição Estadual:	00000001455702
Nire:	11600025291	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):	8556	Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:	00016213/20	Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	HLX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -DAS SAMAUMEIRAS		
Complemento:			
Bairro:	ELETRONORTE	Número:	3303
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76808584
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	RUA DAS SAMAUMEIRAS - N:3303		
Bairro:	ELETRONORTE		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	93788430	UF:	RO
Fax:		CEP:	76808584
E-mail:	HLXCOMERCIO@HOTMAIL.COM		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	26/04/2019
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	16/09/2014		
Código da Atividade Principal:	4691500		
Descrição da Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PROD		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:			
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
4661300 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS			
4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS			
4674500 COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO			
4530701 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
4530702 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CÂMARAS-DE-AR			
4633801 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS			
4634601 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS			
4635401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL			
4637101 COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL			
4637104 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES			
4637105 COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS			
4637106 COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES			
4637107 COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES			
4637199 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
4646001 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
4646002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA			
4649401 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
4649402 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
4649403 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS			
4649404 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA			
4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			

4649409 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA			
4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
4651602 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA			
4652400 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO			
4672900 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
4673700 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO			
4679601 COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES			
4679699 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
4681805 COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES			
4722902 PEIXARIA			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	422.384.632-91	Nr. CRC:	RO00269208
Nome/Razão Social:	PAULO ROBERTO DEA		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	das Mangueiras		
Bairro:	ELETRONORTE	CEP:	76808574
Município:		UF:	RO
Telefone:		Fax:	
E-mail			
Codigo do Regime	Regime Especial		

ALTERAÇÃO DE N.º 03 DO ATO CONSTITUTIVO

HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 07.529.552/0001-30

HARUME LOPES IKENOHUCHI HERRERA, brasileira, solteira, nascida 09/09/1987, empresária, portador da carteira de identidade nº 1002535 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 019.189.032-47, residente e domiciliada na Rua Perci Holder, nº 3804 – bairro Cidade do Lobo, município de Porto Velho – RO, Cep 76810-510. Titular competente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação de **HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Das Samaumeiras, nº 3303, Bairro: Eletronorte, nesta Cidade de Porto Velho estado de Rondônia, CEP. 76808-584, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob NIRE nº. 11600025291, inscrita no CNPJ sob nº 07.529.552/0001-30, resolve alterar sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. Altera-se o Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, **HARUME LOPES IKENOHUCHI HERRERA**, cedendo e transferindo a totalidade de seu capital no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) já totalmente integralizado, para o novo titular **JOSENILDO DUARTE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 834510, expedido pelo SESDEC/RO e CPF sob o nº. 838.690.692-87, nascido em 10.06.1986 na cidade de Porto Velho - RO, Empresário, residente e domiciliado na Rua Das Samaumeiras, nº 3303, fundos - Bairro: Eletronorte, nesta Cidade de Porto Velho estado de Rondônia, CEP. 76808-584. A empresaria cedente nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário nem da empresa, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.
2. O titular ingressante, neste ato, assume o ativo e passivo da empresa, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.
3. A empresa será administrada pelo titular **JOSENILDO DUARTE DE SOUZA** identificado acima, o qual fica desde já investido na função de titular da empresa, com os mais amplos e gerais poderes para a gestão dos negócios sociais, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidades, em negócios ou operações estranhas ao objetivo social, especialmente à prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor, assinando individualmente.
4. O Titular **JOSENILDO DUARTE DE SOUZA** declara, sob as penas da lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.
5. O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:14 SOB Nº 20190192445.
PROTOCOLO: 190192445 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440300. NIRE: 11600025291.
HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI



Leilson Costa de Souza
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

6. À vista da modificação ora ajustada, consolidam o contrato social renumerando todas as cláusulas, que reger-se-à pela Lei nº 10.406 de 2002 do Código Civil Brasileiro, e demais condições aplicáveis à espécie:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial. **HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede e domicilio na Rua Das Samaumeiras, nº 3303, Bairro: Eletronorte, nesta Cidade de Porto Velho estado de Rondônia, CEP. 76808-584.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da eireli é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário.

NOME	%	VALOR
JOSENILDO DUARTE DE SOUZA	100	120.000,00
TOTAL	100	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de massas alimentícias; Comércio atacadista de sorvetes; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; e Peixaria e importação e exportação de produtos.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 10 de Agosto de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:14 SOB Nº 20190192445.
PROTOCOLO: 190192445 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440300. NIRE: 11600025291.
HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI



Leilson Costa de Souza
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular **JOSENILDO DUARTE DE SOUZA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: O Titular **JOSENILDO DUARTE DE SOUZA** declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DECIMA: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A Titular não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: PORTE EMPRESARIAL - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:14 SOB Nº 20190192445.
PROTOCOLO: 190192445 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440300. NIRE: 11600025291.
HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

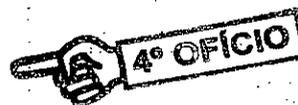
Leilson Costa de Souza
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Porto Velho-RO** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Velho-RO, 16 de Abril de 2019.


JOSENILDO DUARTE DE SOUZA
TITULAR INGRESSANTE




HARUME LOPES IKENOHUCHI HERRERA
TITULAR RETIRANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:14 SOB Nº 20190192445.
PROTOCOLO: 190192445 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902440300. NIRE: 11600025291.
HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI



Leilson Costa de Souza
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 30/05/2019
www.empresafacil.ro.gov.br

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 AV. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES
 PORTO VELHO - RO *Angela*

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
 com valor econômico

de:

[0335369]-JOSEILDO DUARTE DE SOUZA.....
 [0266409]-HARUKE LOPES IKENOUCHI.....
 HERRERA.....

Em testemunho da verdade.
 PORTO VELHO, 28 de Maio de 2019.

024-IVANI CARDOSO LAMIDO DE OLIVEIRA
 4
ANGELA

IV. Unit: Emal. R\$ 6,57 Selo R\$ 1,08 FUJU
 IR\$ 1,31 FUNDIMPER: R\$0,49 FUNDEP: R\$0,49
 FUNCRPGE: R\$0,49. TOTAL: R\$ 10,43.
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 I7AIC29497 a AIC29498-2EE82
 Confira validade em
 www.tiro.jus.br/consultaselo/

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:14 SOB Nº 20190192445.
 PROTOCOLO: 190192445 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902440300. NIRE: 11600025291.
 HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI



Leilson Costa de Souza
 SECRETÁRIO-GERAL
 PORTO VELHO, 30/05/2019
 www.empresafacil.ro.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI			Protocolo: ROC1900322664	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)				
NIRE (Sede) 11600025291	CNPJ 07.528.552/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/08/2005	Início de Atividade 10/08/2005	
Endereço Completo Rua DAS SAMALMEIRAS, Nº 3303, ELETRONORTE - Porto Velho/RO - CEP 78908-684				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCO; COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTOS E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AIR; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE PÃES, BÓLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMERCIO ATACADISTA DE MASSA ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES; COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES CONFETOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PAZARIA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSENILDO DUARTE DE SOUZA	CPF 838.890.692-87	Administrador S	Início do Mandato 30/05/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSENILDO DUARTE DE SOUZA	CPF 838.890.692-87	Início do Mandato 30/05/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 30/05/2019	Número 20190192445	Ato/Eventos 0027021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2019, às 10:08:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código NKVBOZUA.



ROC1900322664

LEILSON COSTA DE SOUZA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL COMARCA DE PORTO VELHO-RO

Tabeliã/Oficiala - Dr^a Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039, Centro - Porto Velho-RO - CEP: 76.801-117
Fone/Fax: (0**69) 3224-6442 e 3224-6462

Livro: 0870-P
Folhas: 021
Protoc: 00166124

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **HLX**
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
EIRELI - ME EM FAVOR DE: **SHIDUE**
MENDOZA IKENOHUCHI, na declarada forma
abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019), nesta cidade e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, em cartório perante mim, Escrevente Autorizada do 4º Ofício de Notas e Registro Civil, compareceu como outorgante: **HLX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua das Samaumeiras, 3303, Bairro Eletronorte, e inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.529.552/0001-30**, com situação cadastral ativa conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido em 25/06/2019, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Rondônia aos 11/06/2019 com situação ativa, alteração de nº 03 do Ato Constitutivo datado em 16/04/2019, registrado na Junta Comercial sob nº 20190192445, NIRE 11600025291, neste ato representada, conforme cláusula 3, pelo Srº **JOSENILDO DUARTE DE SOUZA**, brasileiro, casado, cozinheiro/empresário, filho de Josias Alves de Sousa e Maria Fatima Duarte da Costa, nascido em Porto Velho/RO, aos 10/06/1986, portador da Cédula de Identidade nº **834510 SESDEC/RO** e inscrito no CPF/MF sob o nº **838.690.692-87**, domiciliado e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Tijuca, 8649, Bairro Socialista, e-mail: não possui, a presente devidamente identificada e qualificada como sendo a própria pelos documentos apresentados, do que trato e dou fé. E, pela outorgante referida, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma do direito, nomeia e constitui, sua bastante procuradora: **SHIDUE MENDOZA IKENOHUCHI**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **01821872500 DETRAN-RO - RG 346109 SSP/RO** e inscrita no CPF/MF sob o nº **340.891.362-53**, domiciliada e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua das Faveiras, 3112, Bairro Eletronorte, a quem confere poderes amplos e gerais para representar a **EMPRESA**, podendo para tanto, assumir compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida a **EMPRESA**, mesmo de repartições públicas em geral, Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Empresas de Economia Mista, Paraestatais, representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeitura Municipal, Receita Federal do Brasil, Junta Comercial, Empresa de Economia Mista,

Fundações, SUFRAMA, INSS, IBAMA, Delegacia da Receita Federal, SERASA, CDL, SPC, PETROBRÁS S/A, Fazenda Estadual e Municipal, Assembléias de Condomínio, ICP BRASIL, podendo comparecer em reuniões e assembléias, votar e ser votado, assinar livros, atas e demais documentos de presença, discutir, deliberar, concordar, discordar, nomear e destituir síndicos, representá-la junto a Transportadoras em geral, Sindicatos, Convênios em geral, Consórcios, Cooperativas em geral, Juntas Comerciais, Institutos Particulares e Públicos, Pessoas Físicas, Jurídicas e demais clientes e credores, podendo inclusive promover a participação da Empresa em quaisquer Processos de Licitações Públicas, Pregões, dar lances, apresentar novas propostas, descontos, rebaixas, receber e prestar cauções, levantá-las, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transferir valores referente ao processo de licitação, juntar e retirar documentos, editais, participar de abertura de cartas convite, fazer impugnações, assinar contratos desta natureza, podendo acordar, discordar, requerer, promover, pagar, cobrar, dar quitação e receber recibos; pagar impostos, taxas, multas, assinar processos, assinar e juntar documentos, contratos e propostas, aceitar, emitir, endossar, descontar, protestar, extornar, retirar cheques, podendo ainda, representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a **EMPRESA** mesmo faça ou venha a fazer parte, exercendo todos os direitos e funções a **EMPRESA** atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos, declarações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em geral, emitir e endossar os cheques, requerer e receber cartões magnéticos, registrar senhas, fazer retiradas mediante recibos, sacar, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer meio ou forma, firmar convênios e contratos de prestação de serviço, obter informações sobre saldos existentes, extratos, talões de cheques, receber quaisquer importâncias e dar quitação, requerer e utilizar recursos do FNO, assinar contratos de remessa de numerários para o exterior ou de recebimento de numerários do exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, notas promissórias, descontar, caucionar, assinar borderôs bancários em geral, especialmente junto a **Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Itau S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A Banco da Amazônia S/A - BASA e demais INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS existentes em todo o território nacional**, inclusive Factoring em geral, podendo junto a estes, solicitar os extratos, demonstrativos, podendo mais, retirar correspondências registradas com ou sem valores, epistolares, comerciais, reembolsos e vales postais, admitir e demitir funcionários, fixando-lhes salários e atribuições, assinar carteiras de trabalho, assinar homologação e rescisão de contrato de trabalho, comprar, vender, despachar mercadorias ou prestar serviços em nome da empresa outorgante, assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de venda; representá-la ainda, perante a Justiça, com os poderes das cláusulas judiciais e extra-judiciais, podendo constituir advogado para propor ou defender direitos e interesses da firma outorgante, em qualquer Foro, Instância ou Tribunal, quer como autora, ré, oponente ou mandante, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação e confessar, comparecer em audiências; enfim, praticar todos os atos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL COMARCA DE PORTO VELHO-RO

Tabeliã/Oficiala - Drª Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039, Centro - Porto Velho-RO - CEP: 76.801-117
Fone/Fax: (0**69) 3224-6442 e 3224-6462

Livro: 0870-P
Folhas: 022
Protoc: 00166124

imprescindíveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, **NÃO PODENDO SUBSTABELECER. O PRESENTE MANDATO É CELEBRADO EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL.** Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que, responde civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. Assim o disse, e me pediu que lavrasse nestas notas este Instrumento, que lhe sendo lido e achado conforme, aceita e assina. (a.a) JOSENILDO DUARTE DE SOUZA. Trasladada na mesma data. Dou fé. Eu, VALMARA RODRIGUES REIS-Escrevente Autorizada, a fiz trasladar, subscrevo e assino em Público e raso. Custas: R\$ 21,01. Emolumentos: R\$ 105,05. Selo: R\$ 1,08. Fundep: R\$ 7,88. Fundimper: R\$ 7,88. Fumorpge: R\$ 7,88. Total: R\$ 150,78. Selo Digital de Fiscalização nº **I7AIE27252-0AB2B-13**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/.

Em Test. _____ da verdade.

VALMARA RODRIGUES REIS
Escrevente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.529.552/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HLX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HLX COMERCIO IMP. E EXP.	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DAS SAMAUMEIRAS	NÚMERO 3303	COMPLEMENTO
--	-----------------------	-------------

CEP 76.808-584	BAIRRO/DISTRITO ELETRONORTE	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HLXCOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 9378-8430 / (69) 9258-6850
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2019** às **16:33:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.529.552/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HLX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.22-9-02 - Peixaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DAS SAMAUMEIRAS	NÚMERO 3303	COMPLEMENTO
--	-----------------------	-------------

CEP 76.808-584	BAIRRO/DISTRITO ELETRONORTE	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HLXCOMERCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (69) 9378-8430 / (69) 9258-6850
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/10/2019** às **16:33:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

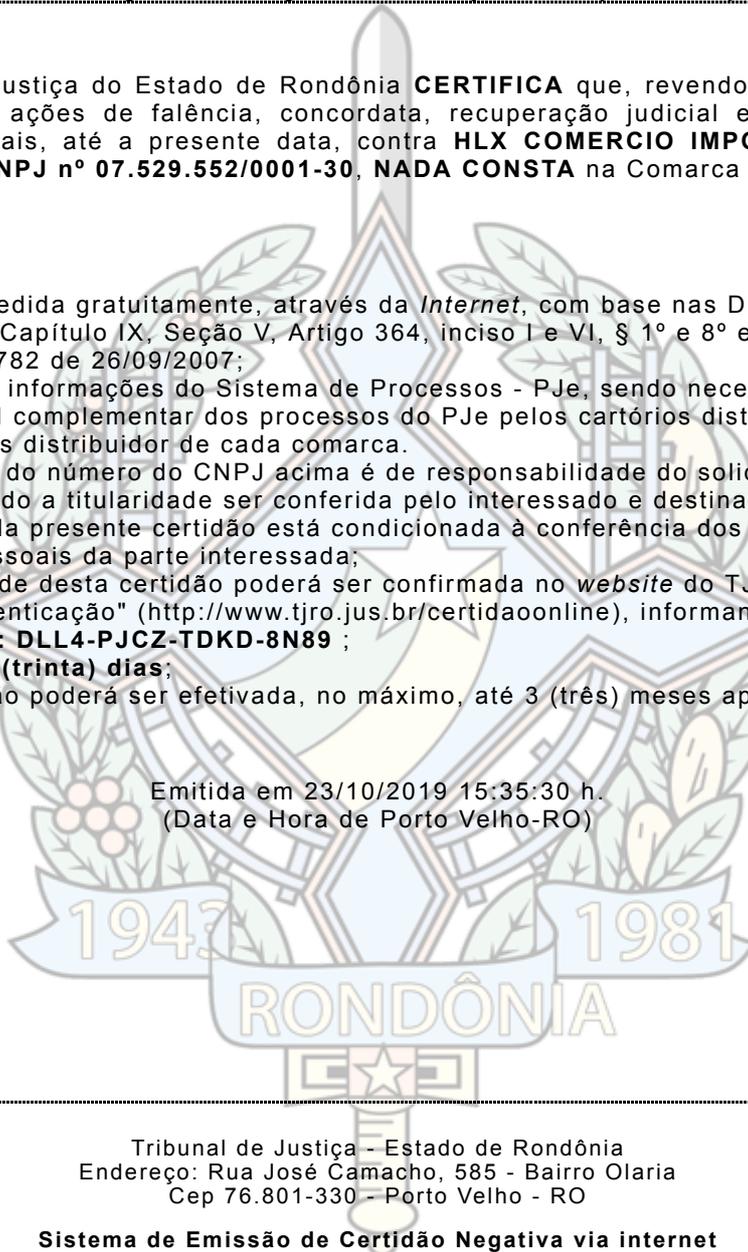
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **HLX COMERCIO IMPORT E EXPORT EIRELI - ME, CNPJ nº 07.529.552/0001-30, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: DLL4-PJCZ-TDKD-8N89** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 23/10/2019 15:35:30 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)



Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SUB GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica que a empresa HLX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.529.552/0001-30, situada e domiciliada a Rua das Samaumeiras – nº. 3303, Bairro Eletronorte, na cidade de Porto Velho/RO que a mesma se encontra devidamente habilitada junto a esta Comissão de Habilitação e Licitação – SAE/DAF/SEDUC sendo fornecedora de produtos alimentícios na área varejista e comércio em geral.

Outrossim informamos ainda que até a presente data não constam em nossos arquivos nada que desabone a empresa acima citada, estando, portanto a mesma legalmente habilitada a participar dos certames licitatórios nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Porto Velho/RO, 28 de março de 2017.

Márcia Magalhães Ribeiro
Membro da C. Cadastramento
SAE/DAF/SEDUC

Rogéria Ferreira de Souza
Membro da C. Cadastramento
SAE/DAF/SEDUC



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SUB GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica que a empresa HLX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.529.552/0001-30, situada e domiciliada a Rua das Samaumeiras – nº. 3303, Bairro Eletronorte, na cidade de Porto Velho/RO que a mesma se encontra devidamente habilitada junto a esta Comissão de Habilitação e Licitação – SAE/DAF/SEDUC sendo fornecedora de produtos alimentícios na área varejista e comércio em geral.

Outrossim informamos ainda que até a presente data não constam em nossos arquivos nada que desabone a empresa acima citada, estando, portanto a mesma legalmente habilitada a participar dos certames licitatórios nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2018.


Francisco Manuel da Silva
**Presidente da C. Cadastramento
SAE/DAF/SEDUC**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.529.552/0001-30
Razão Social: HLX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Nome Fantasia: HLX COMERCIO IMP. E EXP.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2020
FGTS	Validade:	10/11/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2016 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/06/2016 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **HLX COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ 07.529.552/0001-30**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **30/10/2019 às 10:56:09 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **06B3-F961-D330-46A4-8645-D48F-3664-BB9A**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 07.529.552/0001-30**CPF / CNPJ:** 08574528000186**LIMPAR****Data da consulta:** 30/10/2019 12:53:12**Data da última atualização:** 30/10/2019 04:45:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2019 às 12:54) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.529.552/0001-30.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB9.A421.2471.C265